

AUDITORIA NA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL NA FRONTEIRA BRASILEIRA

O trabalho teve como foco principal as ações de defesa sanitária animal e vegetal, executadas em toda a extensão da fronteira brasileira, mediante o exercício de vigilância em portos fluviais, postos de fiscalização, estações aduaneiras e os demais acessos alternativos aos países vizinhos. Estas ações foram criadas para impedir o ingresso em território brasileiro de pragas vegetais e agentes de enfermidades animais e, assim, preservar a sanidade da agropecuária nacional, garantir a saúde da população e manter a expansão de mercados para os produtos dessa categoria.

Objetivo da auditoria

O trabalho procurou avaliar se a defesa agropecuária, coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), está suficientemente estruturada, equipada e integrada com os demais órgãos do Sistema Unificado, de maneira a propiciar controles efetivos que garantam a sanidade no trânsito internacional de produtos agropecuários e combatam a entrada ilegal de produtos de risco fitozoosanitário no Brasil.

Principais achados do TCU

Os achados foram divididos por áreas de atuação, da seguinte maneira:

I - Processos de importação:

- a) cadastros incompletos de importadores;
- b) ausência de sistemática de protocolo eletrônico, sequenciamento para atendimento, critérios de preferência, transparência e informatização;
- c) deficiências físicas nas instalações do MAPA nos postos de fronteira e portos secos, que dificultam a liberação de cargas e/ou favorecem riscos fitozoosanitários;
- d) controles internos deficientes e ausência de uniformidade na aplicação dos indicadores de desempenho;

II - Fiscalização de bagagens de passageiros nos portos, aduanas, postos e travessias oficiais da fronteira:

- a) falta de fiscalização;
- b) inexistência de critérios fitozoosanitários, de registros informatizados e de uniformidade de procedimentos na fiscalização para a seleção e interceptação de veículos/pedestres;
- c) falta de divulgação das regras da defesa sanitária junto ao público que atravessa a fronteira;
- d) inexistência de equipamentos necessários à fiscalização e ao tratamento de mercadorias rejeitadas;
- e) ausência de integração efetiva com outros órgãos fiscalizadores da fronteira;
- f) ausência de metas, indicadores de desempenho e controles internos;

III - Fiscalização ostensiva nas vias alternativas de acesso ilegal ao país:

- a) ausência de atuação do MAPA;
- b) omissão e falta de entrosamento do MAPA com outros agentes que operam nessas áreas;
- c) interrupção do fluxo de recursos da defesa sanitária por contingenciamento ou inadimplência.

Além dos fatos acima mencionados, foi constatada a insuficiência de pessoal do MAPA para atuação na defesa sanitária nas fronteiras brasileiras.



Deliberações do TCU

Considerando os achados de auditoria e com o intuito de contribuir para a melhoria do desempenho do Sistema Unificado de Sanidade Agropecuária, o Tribunal formulou várias recomendações à Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA. Na oportunidade, também foi encaminhada cópia da deliberação àquela secretaria e à Casa Civil da Presidência da República, assim como a vários órgãos dos poderes Executivo e Legislativo.

Benefícios esperados

Com a implementação dessas recomendações, espera-se fortalecer a fronteira brasileira e minimizar o risco de ingresso e propagação de pragas e doenças no país, de forma a preservar as conquistas de produtividade da agricultura e da pecuária, a sua capacidade de geração de alimentos, empregos e divisas, além de manter a competitividade dos produtos agropecuários brasileiros nos mercados nacional e internacional.

Acórdão

Acórdão: 2961/2012 - TCU - Plenário

Data da sessão: 31/10/2012

Relator: José Múcio Monteiro

TC: 026.155/2011-7